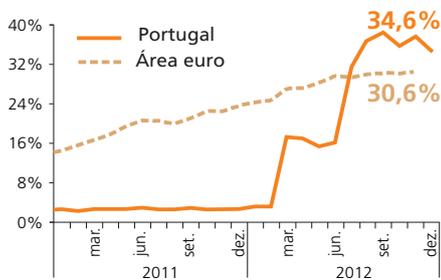




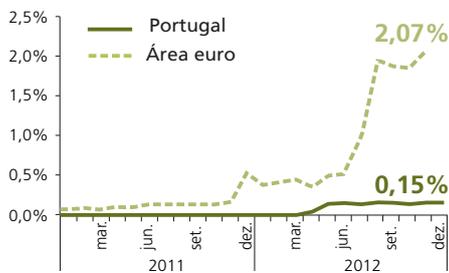
Migração para a SEPA continua

Percentagem de operações nacionais e transnacionais em formato SEPA, efetuadas através dos sistemas de compensação e liquidação localizados na área do euro (não inclui as operações internas dos bancos)

1 Migração das transferências a crédito



2 Migração dos débitos directos



Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu.

Percentagem de compras efetuadas com cartão, em terminais de pagamento automático, sob a norma EMV (Europay, Mastercard, Visa)

3 Migração das operações com cartão



Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu.

Editorial

A criação da SEPA (em português, Área Única de Pagamentos em Euros) está associada à aspiração de ter uma Europa mais competitiva, integrada e inovadora, em termos sociais, económicos e políticos. A sua construção teve início no final dos anos 90 tendo, gradualmente, sido definidos os novos modelos de Transferências a Crédito e de Débitos Directos SEPA. Ainda assim, apenas em março de 2012, com a publicação do Regulamento (UE) 260/2012, foi definida uma data limite para a sua plena concretização.

Todo este processo de construção da SEPA tem sido bastante exigente, quer para o sistema bancário europeu, quer para os utilizadores de pagamentos, afigurando-se particularmente crítica a fase que agora atravessamos.

Pese embora os intervenientes no mercado conheçam os requisitos técnicos e de negócio aplicáveis às Transferências a Crédito e aos Débitos Directos SEPA, e estejam fortemente envolvidos em atividades preparatórias dessa migração, prevê-se, quando falta um ano para a data limite de 1 de fevereiro de 2014, uma tardia adoção destes novos modelos de pagamento, em especial no caso dos débitos directos. Neste cenário, importa garantir, tanto quanto possível, que a transição seja atempada, mitigando os riscos operacionais e de credibilidade, na ótica dos sistemas de pagamentos nacionais e dos seus intervenientes.

Com este objetivo em mente, o Banco de Portugal tem-se empenhado no acompanhamento da migração para a SEPA, designadamente através do diálogo com os principais intervenientes, no sentido de promover a sua sensibilização e envolvimento, a identificação de possíveis obstáculos, a coordenação de iniciativas de comunicação e a monitorização de indicadores sobre a utilização dos novos instrumentos de pagamento.

Nesta linha, o Plano Nacional de Migração para a SEPA, divulgado no passado dia 11 de dezembro de 2012, consubstancia o esforço desenvolvido, definindo um conjunto de ações, prazos de realização e objetivos quantitativos de migração. Este Plano deverá constituir uma referência de trabalho para os intervenientes envolvidos na disponibilização e utilização dos instrumentos de pagamento (Banco de Portugal, prestadores de serviços de pagamento, empresas e organismos da Administração Pública) e a sua observância é fundamental para o sucesso da migração.

João Amaral Tomaz

Administrador do Banco de Portugal

! Próximos desenvolvimentos da SEPA em 2013

- Implementação do Plano Nacional de Migração para a SEPA (com publicação trimestral, pelo Banco de Portugal, de indicadores sobre o estado da migração)
- Disponibilização, pelo Banco Central Europeu, na Internet, de informação específica sobre o estado da migração para a SEPA em cada país (fevereiro de 2013)
- Divulgação, pelo Banco Central Europeu, de *Recommendations for the security of internet payments* e lançamento de consulta pública sobre *Access to Payment Account Services* (fevereiro de 2013)
- Reunião do SEPA Council (13 de março de 2013)
- Apresentação, pela Comissão Europeia, da revisão da Diretiva CE 2007/64/CE, sobre Serviços de Pagamento no Mercado Interno, e de proposta legislativa para a área dos cartões de pagamento (primeiro trimestre de 2013)
- Publicação, pelo Banco de Portugal, do Relatório dos Sistemas de Pagamentos 2012 (junho de 2013)
- Reunião do EU Forum of National SEPA Coordination Committees (18 de junho de 2013)

Newsletter

Plano Nacional de Migração

O Regulamento n.º 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, publicado em 30 de março, impõe 1 de fevereiro de 2014 como data-limite de migração para a SEPA. Iniciado há mais de 10 anos, o projeto de criação da SEPA (em português, Área Única de Pagamentos em Euros) entra assim numa fase decisiva.

A migração das Transferências a Crédito e dos Débitos Diretos nacionais para os modelos SEPA tem sido um processo exigente e complexo para todos os intervenientes no mercado português. Conforme ilustrado pelos indicadores de migração¹, prevê-se que muitos desses intervenientes (particularmente as grandes empresas) venham a concentrar parte significativa do seu esforço de transição próximo da data limite definida, em especial no caso dos débitos diretos. Essa decisão justifica-se não só por razões financeiras, mas sobretudo pela necessidade de ter maior definição dos procedimentos e das soluções específicas disponibilizadas pelos prestadores de serviços de pagamento.

Divulgado pelo Banco de Portugal em 11 de dezembro de 2012, o Plano Nacional de Migração para a SEPA² pretende disponibilizar uma base comum de referência e constituir um *roadmap* entre o momento atual e 1 de fevereiro de 2014. Este documento compreende uma programação de ações a levar a cabo pelos prestadores de serviços de pagamento, utilizadores desses serviços (empresas e organismos da Administração Pública) e outras autoridades nacionais (como o Banco de Portugal) nesse período.

A observância do Plano é crucial para o sucesso da migração, isto é, para garantir uma transição atempada e eficiente para as Transferências a Crédito e os Débitos Diretos SEPA, minimizando os riscos operacionais e de credibilidade para os sistemas de pagamentos e respetivos utilizadores nacionais. O seu cumprimento depende do compromisso e envolvimento de todos os intervenientes referidos no desenvolvimento das ações facilitadoras da migração.

Os organismos da Administração Pública Central têm assumido um papel pioneiro na migração para a SEPA (em especial no caso das Transferências a Crédito), que não tem sido, até ao momento, acompanhado

por outros grandes ordenantes/credores, quer da Administração Pública Regional/Local, quer do sector privado. Adicionalmente, também as Pequenas e Médias Empresas parecem estar pouco sensibilizadas para o esforço de migração, revelando um grau de preparação muito reduzido.

Neste quadro, cabe aos prestadores de serviços de pagamento, por um lado, criar as condições técnicas e de negócio necessárias para a realização de Transferências a Crédito e de Débitos Diretos em formato SEPA (oferecendo soluções concretas para o efeito nos diferentes canais – balcão, *homebanking* ou outras formas de acesso – e ativamente fomentar a sua utilização) e, por outro lado, sensibilizar esses utilizadores para as vantagens de realizar a migração com a maior brevidade possível.

O Banco de Portugal continuará, enquanto catalisador, a incentivar a participação de todos no esforço da migração, através da disseminação de informação, da prossecução de iniciativas de comunicação, da realização dos ajustamentos regulamentares e técnicos considerados necessários e de uma monitorização da execução do Plano Nacional de Migração.

A SEPA deve ser encarada como uma oportunidade para repensar/racionalizar os processos internos e adotar soluções mais eficientes e competitivas, não só pelos prestadores de serviços de pagamento, mas também pelos próprios utilizadores desses serviços. Só assim se conseguirão, gradualmente, alcançar todos os benefícios de uma Área Única de Pagamentos em Euros.



¹ À data de dezembro de 2012, apenas 34,6 por cento do total de transferências originadas em Portugal e 0,15 por cento dos débitos diretos possuíam formato SEPA.

² Disponível em <http://www.bportugal.pt/SiteCollectionDocuments/DPG-SP-SEPA-PNMigração.pdf>.

! Destaques recentes

- Pagamento das outras prestações da Segurança Social em formato SEPA a partir de 3 de julho de 2012
- Comissão Europeia divulgou a comunicação *Single Market Act II - Together for new growth* em 3 de outubro de 2012
- Comissão Europeia publicou os resultados da *6th Survey on Public Administrations' Preparedness and Migration to SEPA* em 12 de outubro de 2012
- Reunião do *EU Forum of National SEPA Coordination Committees* em 23 de outubro de 2012
- Reunião do *SEPA High Level Group* em 5 de novembro de 2012
- Banco Central Europeu publicou a *8ª edição da newsletter eSEPA* em dezembro de 2012
- Banco de Portugal publicou o *Plano Nacional de Migração para a SEPA* em 11 de dezembro de 2012
- Banco de Portugal disponibilizou *nova versão de vídeo sobre a SEPA* em 12 de dezembro de 2012 (produzido pelo Banco Central Europeu e legendado em Português)